**Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos e t?nicos que permitam a municipaliza?o do tr?sito da cidade de Marechal C?dido Rondon, elaborando a devida legisla?o e permitindo a correta regulamenta?o e fiscaliza?o por parte dos ?g?s competentes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos e t?nicos que permitam a municipaliza?o do tr?sito da cidade de Marechal C?dido Rondon.

Para tanto, ?preciso elaborar a devida legisla?o, enviando-a para an?ise e vota?o nesta Casa de Leis, o que permitir? ao final, a correta regulamenta?o e tamb? a fiscaliza?o por parte dos ?g?s competentes.

Na opini? do Vereador que abaixo subscreve, este passo ?fundamental na tomada de medidas que possam representar um avan? na ?ea do tr?sito local, especialmente no que tange a diminui?o do n?ero de acidentes de tr?sito, motivados por quest?s peculiares, como a falta de sinaliza?o vertical, de sinaliza?o horizontal ou qualquer outro item de seguran?, n? menos importante.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 18 de Abril de 2011.

**ITO DARI RANNOV**
**Vereador**